



SEMA-CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

**Ata de Reunião Extraordinária
8/2025**

No dia 01/10/2025, às 14h, reuniram-se na Secretaria do Ambiente para a realização da Reunião Extraordinária, presencialmente, a conselheira: Fabiana Borelli Amorim (SEMA) e remotamente, os conselheiros: Alcazar Nakad (Idoso) e Bruna Melissa de Souza Garcia (CMTU). Iniciou-se a reunião informando que por falta de quórum não foi possível a realização da reunião ordinária em 24/10/2025, sendo assim a necessidade da convocação desta reunião extraordinária para tratar sobre o Pedido de parecer prévio - PROJETO DE LEI N.º 229/2025, até 01/10/2025.

Feita a leitura do PL solicitou-se a manifestação dos conselheiros, que identificaram a necessidade de adequação dos artigos 3º e 4º da proposta, considerando a alteração de competência de fiscalização de tração animal conforme Lei nº 13.663/2023, passando a ser atribuída à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU, que detém a prerrogativa de autuar, aplicar penalidades e adotar medidas necessárias, inclusive apreensão de animais, quando constatadas infrações dessa natureza

A reunião foi encerrada após a discussão dos assuntos acima mencionados.

Ata aprovada na plenária de 29/10/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Regina Borelli Amorim, Presidente**, em 31/10/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16890279** e o código CRC **A64762E5**.